



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 18/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS*  
CHAPECÓ

~~RESOLUÇÃO Nº 24/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ~~

~~Homologa a composição do Colegiado do  
Curso de Enfermagem do *Campus*  
Chapecó.~~

~~O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –  
UFFS, no uso de suas atribuições legais;~~

~~RESOLVE~~

~~Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Enfermagem  
nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Coordenadora do Curso: Valéria Silvana Faganello Madureira;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Alexander Garcia Parker;~~

~~III – Coordenadoras de Estágios: Adriana Remião Luzardo (titular) e Ta-  
tiana Gaffuri da Silva (suplente);~~

~~IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: (titular) vaga vacante  
e (suplente) vaga vacante;~~

~~V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Sarah Franco Vieira  
de Oliveira Maciel (titular) Débora Tavares de Resende e Silva (suplente);~~

~~VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Liane Colliselli  
(titular) e Larissa Hermes Thomas Tombini (suplente); Julyane Felipette de  
Lima (titular) e Sílvia Silva de Souza (suplente); Gelson Aguiar da Silva  
Moser (titular) e Denise Consuelo Moser Aguiar (suplente);~~

~~VII – Representantes Discentes: Tatiane de Souza (titular) e Alexandre  
Inácio Ramos (suplente); Mayara de Oliveira Walter (titular) e Tauana Ziek  
Costenaro (suplente);~~

~~VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Filomena  
Marafon (titular) e Kerli Maria da Cruz (suplente);~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº  
04/2014 – CONSUNI / CGRAD;~~

~~Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;~~

~~Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 7ª Sessão Ordinária, em  
Chapecó-SC, 24 de agosto de 2016.~~

~~Lísia Regina Ferreira Michels  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó~~